



EXTRATO DO DECRETO INEXIGIBILIDADE Nº 006/2026

“Decreta a inexigibilidade de licitação para contratação direta do artista “ELIANE FERNANDES”, com fulcro no artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para realizar apresentação artística, no dia 19 de junho de 2026, como parte da programação do tradicional evento dia do Evangélico na cidade de Angico”.

O Prefeito Municipal de Angico Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que permite a inexigibilidade de licitação para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

CONSIDERANDO a proposta de prestação de serviços apresentado pela empresa **LEANDRO F DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.584.158/0001-17.**

CONSIDERANDO a inviabilidade de competição pela natureza dos serviços a serem contratados.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada a inexigibilidade de licitação, na forma do artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para contratação do artista **cantora “ELIANE FERNANDES”**, para realizar apresentação artística, no dia 19 de junho de 2026, como parte da programação do tradicional evento em comemoração ao dia do evangélico na cidade de Angico, através da empresa **LEANDRO F DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.584.158/0001-17.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Angico/TO, 29 de maio de 2026.

CLEOFAN BARBOSA LIMA

PREFEITO MUNICIPAL



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.angico.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-732dff-03062026112235**